



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 30/2023, MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICAS, PLAINAS, ASSENTAMENTOS DE VÁLVULAS, CILINDROS EIXOS E BIELAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 11 dias do mês de Maio de 2023, 09h:30 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fez-se presente o Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 30/2023. O Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão e dando continuidade iniciou-se o período de identificação/credenciamento da empresa licitante e respectivo representante legal que se fez presente: **CARVALHO E CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 06.571.602/0001-85, neste ato representado por CARLOS ROBERTO BARAK; **PHS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.381.737/0001-30, neste ato representado por LUCAS FERREIRA DOS SANTOS. Após apresentar os devidos elementos necessários à participação do certame, a partir daqui denominadas licitantes. Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura dos envelopes de **Proposta Comercial**. Os envelopes foram analisados e rubricados por todos e constatou-se que as mesmas estavam aptas para a fase de lances. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma, em sistema informatizado, para fins de classificação para a fase de lances verbais. Ao término da negociação, concluiu-se que os menores preços foram apresentados pela(s) empresa(s) Dando continuidade aos trabalhos, iniciou-se a abertura dos envelopes de **Proposta Comercial**. Os envelopes foram analisados e rubricados por todos e constatou-se que as mesmas estavam aptas para a fase de lances. A seguir, foi efetuado o processamento e registro da mesma, em sistema informatizado, para fins de classificação para a fase de lances verbais. Ao término da negociação, concluiu-se que os menores preços foram apresentados pela(s) empresa(s): **PHS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, no valor Global de **R\$ 349.000,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Reais)**, conforme mapa de apuração, que segue anexado a presente. Após o encerramento da fase de lances verbais foi aberto o envelope número 2, contendo os documentos de habilitação da empresa(s) que apresentou o menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



editais. Todos os documentos foram analisados e rubricados por todos e após análise de toda a documentação, concluiu-se que a licitante atendeu aos requisitos de habilitação constante em edital, sendo declarada vencedora do certame. O Pregoeiro indagou a seguir, se algum licitante tinha interesse de interpor recurso contra algum ato praticado no presente certame na forma do art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002. O que foi informado pela empresa **CARVALHO E CARVALHO LTDA** a intenção de interpor recurso sobre capacidade técnica em cumprimento dos requisitos e objetos do edital sobre terceirização ou subcontratação da execução dos serviços tendo em vista que em pedido de diligência e vistoria poderá ser constatado a capacidade ou incapacidade da prestação dos serviços objeto do certame. motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002. PREGOEIRO informou ainda que todas as informações e pertinentes a este certame será devidamente publicitada no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: <https://caratinga.mg.gov.br/diario-executivo/>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pelo PREGOEIRO, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Geovane de Freitas Moura
Pregoeiro

Licitante:

PHS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA: _____

CARVALHO E CARVALHO LTDA: _____